



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça

Número: **003.0.10980/2020**

Data: **14/07/2020** Hora: **11:40**

Qt. Vol.: **Recebido por: milena.nascimento**

Assunto/Área 930031: Gestão de Materiais, Patrimônio e Serviços
Materiais/aquisição de materiais

Movimento 920341: REQUERIMENTO/ SOLICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

de acordo com a taxonomia da Tabela de gestão Administrativa da CNMP

VALOR LIMITE: R\$17.600,00 (Lei nº 9.433/2005 e Lei nº 17.007/2018)

Unidade executora: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Número da autorização: DADM 068/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICOS PARA BALCÕES DE ATENDIMENTO DO MPBA	Finalidade/objetivo da contratação/aquisição: ATENDER DEMANDA DA INSTITUIÇÃO, NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Fundamentação legal Lei nº 9.433/05, art. 59, incisos:

- I - Obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a uma mesma obra/serviços ou de mesma natureza e local que possa ser realizado conjunta e concomitantemente
- II - Contratação de serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço/compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Outros: **Lei Estadual 14257/2020, art 1º (As contratações públicas destinadas ao atendimento de demandas relacionadas ao enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, que motivaram a situação de emergência e a calamidade pública decretadas no Estado da Bahia, poderão ser realizadas por dispensa de licitação na forma da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, observado, quanto ao procedimento aplicável e no que necessário, o disposto nesta Lei)**

PROPOSTAS APRESENTADAS/ORÇAMENTOS ANEXOS:

Nº de ordem	Item	Fornecedor (Nome/razão social)	Valor total (R\$)	Prazo de entrega
01	BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	MMA IND. COM. SERV. EM ARTEFATO DE ACRÍLICO LTDA	27.440,00	10 dias
02	BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	CASA DO ACRÍLICO EIRELI EPP	28.343,40	15 dias úteis
03	BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	ACRIPLANOS MANUF EM ACRÍLICO EIRELI-EPP	43.050,00	20 dias úteis

Observação: caso o espaço não seja suficiente para as propostas, utilizar o formulário próprio para anexos.



Critério de seleção dos fornecedores de acordo com o objeto, finalidade, objetivo e avaliação das propostas apresentadas:

Proposta escolhida

Fornecedor (nome/razão social)	Endereço	CPF/CNPJ	Valor (R\$)
MMA IND. COM. SERV. EM ARTEFATO DE ACRÍLICO LTDA	RUA SILVEIRA MARTINS, Nº 219, CABULA, SALVADOR-BA	00.899.984/0001-94	27.440,00

Anexar prova de regularidade do fornecedor escolhido com as Fazendas federal, estadual e municipal (Lei 9.433/2005, art. 65, § 3º, incisos XII e XIII)

Responsável pela Unidade Executora (nome, data, carimbo e assinatura):

35/07/2020

PAULO MACHADO DE SALES FILHO

Gerente

Mat: 317-080

Informação orçamentária da despesa

Projetos, atividades e código da Unidade Gestora	Código/ação/região/fonte	Elemento da despesa	Saldo de dotação
Manut. Serv. Sec. Adm.	(40104) 200019900100	339030	913.746,03

Responsável pela informação:

15/07/20

Michela Cordeiro de Araújo
Gerente

Responsável pela Unidade Gestora:

Maria Amélia Borges Franco
Diretora Administrativa

Autorização do Superintendente Eduardo Soares
Coordenador da Secretaria de Gestão Adm.

*Utilizar impressão frente e verso

**RE: DADOS PARA COTAÇÃO PEÇA EM ACRÍLICO PARA RECPÇÕES**

Maria Amalia Borges Franco <amalia@mpba.mp.br>

Qua, 08/07/2020 11:39

Para: Carlos Bastos Stucki <carlos.stucki@mpba.mp.br>; Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>; Rita de Cássia Fortunato Jandiroba Castello Branco <ritajandiroba@mpba.mp.br>; Juliana dos Santos Vieira <jvieira@mpba.mp.br>

Prezado(s) Senhor(es),

Após reunião de alinhamento, deverão ser adquiridas 70 (setenta) unidades da peça em acrílico para recepções.

Atenciosamente,

Amalia Franco
Diretora Administrativa
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3103-0118

De: Maria Amalia Borges Franco <amalia@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de julho de 2020 17:27

Para: Carlos Bastos Stucki <carlos.stucki@mpba.mp.br>; Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>; Rita de Cássia Fortunato Jandiroba Castello Branco <ritajandiroba@mpba.mp.br>; Juliana dos Santos Vieira <jvieira@mpba.mp.br>

Assunto: DADOS PARA COTAÇÃO PEÇA EM ACRÍLICO PARA RECPÇÕES

Prezados Pedro/Stucki

Seguem as informações estimadas para os acrílicos por Posto de Atendimento:

Capital: 07 unidades. Podemos arredondar para 10

Interior: 31 unidades.

Se desejar uma margem mínima de segurança, poderíamos fechar em um número entre 50 e 60 unidades. O que acham?

No aguardo,

Amalia Franco
Diretora Administrativa
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3103-0118





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO

Prezados Senhores,

Solicitamos de V.Sas. o envio do Pedido de Cotação via Email, referente aos materiais abaixo relacionados com dados dessa empresa.
Observação - Registro de Preços para 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT	VAL UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA MODELO
	Barreiras de proteções em acrílico recepções					
1	Barreira de proteção, em chapa de acrílico cristal incolor, com 3mm de espessura, produzida em chapa única realçando as devidas dobras para criação da peça evitando-se o uso de cola, as abas inferiores deverão possuir fita adesiva dupla face transparente (19 mm), do tipo fixa forte da 3M ou similar, para fixação no balcão de atendimento, conforme projeto desenvolvido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura MP, em anexo.	un	70			
TOTAL GERAL						

OBSERVAÇÃO: No preço deverá estar incluso todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:

RAZÃO SOCIAL -

CNPJ -

ENDEREÇO -

VALOR UNITÁRIO -

VALOR TOTAL -

DATA DA PROPOSTA -

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 dias

PRAZO DE ENTREGA -

NÚMERO DA CONTA CORRENTE -

BANCO -

AGÊNCIA -

Assinatura



INSTRUÇÕES GERAIS

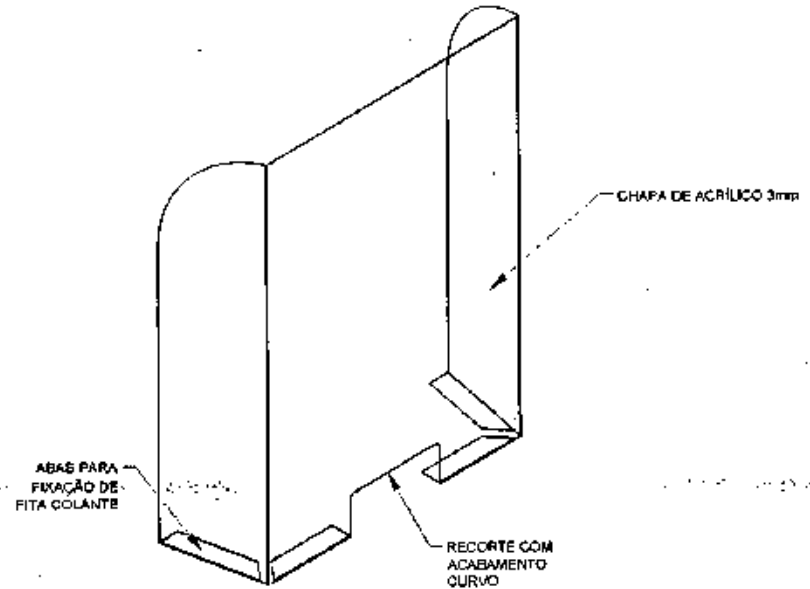
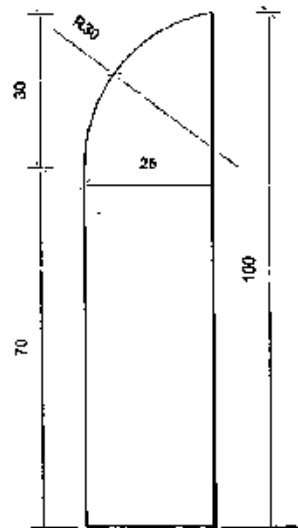
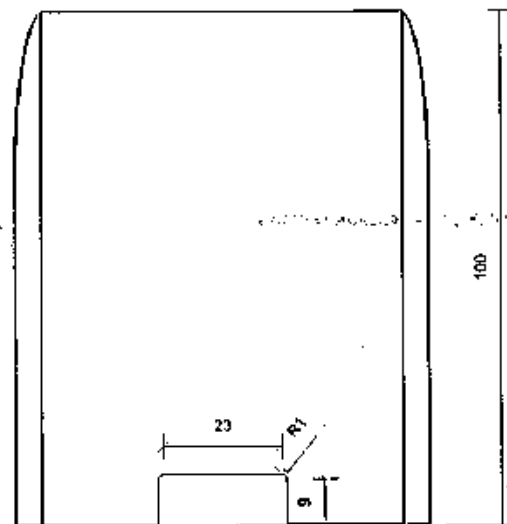
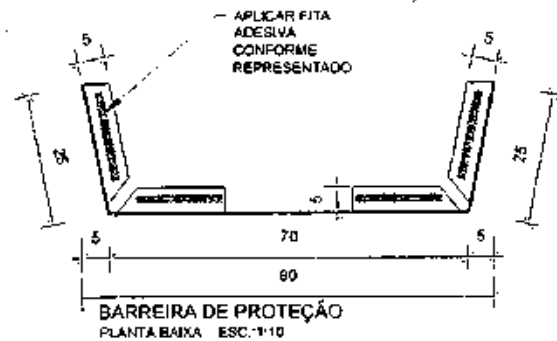
01 - MEDIDAS EM CENTÍMETRO;

02 - A CHAPA USADA DEVERÁ SER DE ACRÍLICO CRISTAL INCOLOR COM 3mm DE ESPESSURA, NÃO SE ADMITINDO O USO DE CHAPA DE POLIESTIRENO OU OUTROS MATERIAIS;

03 - A BARREIRA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM CHAPA ÚNICA REALIZANDO AS DEVIDAS DOBRAS PARA CRIAÇÃO DA PEÇA EVITANDO-SE O USO DE COLA;

04 - AS ABAS INFERIORES DEVERÃO TER APLICADAS DE FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE (19mm) DO TIPO FIXA FORTE DA 3M OU SIMILAR PARA FIXAÇÃO NO BALCÃO;

05 - QUALQUER NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO PROJETO DA PEÇA DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA CONTRATANTE



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

OBRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

LOCALIZAÇÃO
5ª AVENIDA, Nº 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

MUNICÍPIO
SALVADOR

ASSUNTO

BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO

ESCALA 1/10

DATA JUNHO/2020

REVISÃO 00

PRANCHA

RESPONSÁVEL BRUNO SILVEIRA

TIPO DETALHAMENTO

01/01

TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020
SIMP Nº 003.0.10980/2020**

1. DO OBJETO: Barreira de proteção em chapa de acrílico

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAR:

2.1 A aquisição da barreira de proteção, confeccionada em acrílico, justifica-se devido as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e das Instituições de saúde competentes, em decorrência da pandemia do Coronavírus, visando proteger os integrantes do Ministério Público da Bahia, em atendimento ao Ato Normativo 13/2020 que dispõe sobre o Protocolo de enfrentamento à COVID-19, que continuam trabalhando presencialmente em regime de plantão ou rodízio.

Será utilizada a modalidade de dispensa de licitação constante no art 4º da Lei nº 13.979/2020 e na Lei Estadual nº 14.257/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Essa aquisição se faz necessária na modalidade indicada acima em virtude da proximidade de retomada das atividades presenciais, previstas para 03/08/2020, não havendo tempo hábil para realização de uma ARP – Ata de Registro de Preço que possibilitasse o atendimento de todas as unidades do MP.

Vale ressaltar que o MP exerce diversos atendimento presenciais, na capital e interior, e que a transmissão costuma ocorrer no contato com infectados, por meio de secreções, como: gotículas de saliva, espirro, tosse e catarro, além do vírus sobreviver em superfícies por até 72 hs, o que gera a necessidade de utilizar diversos EPIs que garantam a proteção dos colaboradores do MP, além disso como uma garantia adicional, verificou-se a necessidade de instalação de barreiras de acrílico para minimizar os efeitos da proximidade nos atendimentos presenciais.

Esta demanda atende as unidades da Capital e as regionais e promotorias do interior que possuem maior volume de atendimento. Ressaltamos que essa contratação deverá ser seguida por uma nova contratação na modalidade registro de preço para atendimento às demais Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.





Desta forma, se faz necessária a aquisição pontual enquanto é elaborado um estudo para processo de aquisição via ARP, visando ampliar as proteções dos colaboradores da Instituição e também do público externo que venha ser atendido nas unidades do MPBA.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

4. DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA VENCEDORA E DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO: o valor global é de R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme especificações e valores discriminados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				R\$	R\$
1	Barreira de proteção, em chapa de acrílico cristal incolor, com 3mm de espessura, produzida em chapa única realizando as devidas dobras para criação da peça evitando-se o uso de cola, as abas inferiores deverão possuir fita adesiva dupla face transparente (19 mm), do tipo fixa forte da 3M ou similar, para fixação no balcão de atendimento, conforme projeto desenvolvido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP, em anexo. Observação: Tolerância de + ou - 5 cm na altura da peça	un	70	392,00	27.440,00
TOTAL R\$					27.440,00

4.1 - No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, garantia, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

5. DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO:

5.1 O objeto deste termo compreende o fornecimento dos materiais, descritos no item 4 nas condições a seguir:

5.1.1 A Instituição substituirá o Contrato por Nota de Empenho de acordo com o caput do art. 132 da Lei Estadual nº 9.433/2005;

5.1.2 O fornecimento dos bens objeto deste termo será em até 10 (dez) dias, contados



a partir da data de entrega ao fornecedor a Nota de Empenho acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento de Materiais;

5.1.3 O fornecedor será convocado, preferencialmente por meio eletrônico, para recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

5.1.4 A confirmação do recebimento da nota de empenho se dará por e-mail ou por Aviso de Recebimento dos correios.

5.1.5 O prazo de entrega será contado a partir da assinatura ou da aceitação da nota de empenho pelo fornecedor;

5.1.6 O fornecedor deverá agendar a entrega dos bens, junto à Coordenação de Almoarifado, através dos telefones (71) 3103-0123/0124;

5.1.7 Local de entrega: Coordenação de Almoarifado, sito à 5ª avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Cep.:41.745-004, Salvador - Bahia, ou no local indicado na Autorização de Fornecimento de Material, pela Coordenação solicitante, na Cidade de Salvador-Bahia.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas decorrentes das solicitações de fornecimento correrão por conta dos recursos consignados na Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo e seus respectivos Projetos/Atividades, constantes do orçamento em vigor.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em parcela única, processado mediante apresentação pelo fornecedor vencedor da Nota Fiscal/DANFE e ocorrerá em até 08 (oito) dias úteis após entrega do bem, desde que a empresa não possua pendências com a regularidade Fiscal;

7.2 Se for verificada alguma pendência impeditiva do pagamento será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual for realizada a respectiva regularização.





8. DO RECEBIMENTO:

8.1 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no termo de referência, bem como na Autorização de Fornecimento de Materiais;

8.2 O recebimento ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Almoxarifado, conforme Ato Normativo nº 007/2005 e alterações do Ato Normativo nº 019/2012 e pelas Instruções Normativas números 006/2005 e 007/2005, respeitadas as exigências contidas no Art. 161 da Lei Estadual – BA nº 9.433/2005, que verificará no ato da entrega se os bens estão de acordo com as especificações descritas no item 5.1 deste Termo;

8.3 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora da Contratada não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

8.4 Em caso de não aceitação do item objeto desta contratação, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções capituladas no Edital de Licitação;

8.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos bens adquiridos, nos termos das prescrições legais, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Licitação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

9.1 Fornecer os itens de acordo com as especificações, modelo e marca contidas na proposta apresentada;

9.2 Fornecer os bens de acordo com a necessidade da Administração, na data e no local indicados pelo Contratante, na Autorização de Fornecimento de Material, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora sendo que a não observância dessas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização;



9.3 Para fins de recebimento e habilitação para pagamento, providenciar a troca do objeto, sem ônus para o Ministério Público do Estado da Bahia, no caso de produtos em desacordo com as especificações e exigências solicitadas, com vícios ou defeitos de fabricação, com danos na embalagem de forma que comprometa a qualidade do conteúdo ou com lacres violados, no prazo máximo estipulado de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE;

9.4 O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: nome e CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, data da fabricação ou lote, normas vigentes e registros nos órgãos competentes se houver.

10. DA GARANTIA:

10.1 Garantia do FABRICANTE mínima de 90 (noventa) dias, contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia.


Pedro Macedo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento





PESQUISA DE PREÇOS

OBJETOS: Barreira de proteção em acrílico para instalação nas recepções do MP durante o enfrentamento da covid-19

SUPRIMENTO PARA: Atender demanda da Instituição, através da Coordenação de Almoxarifado.

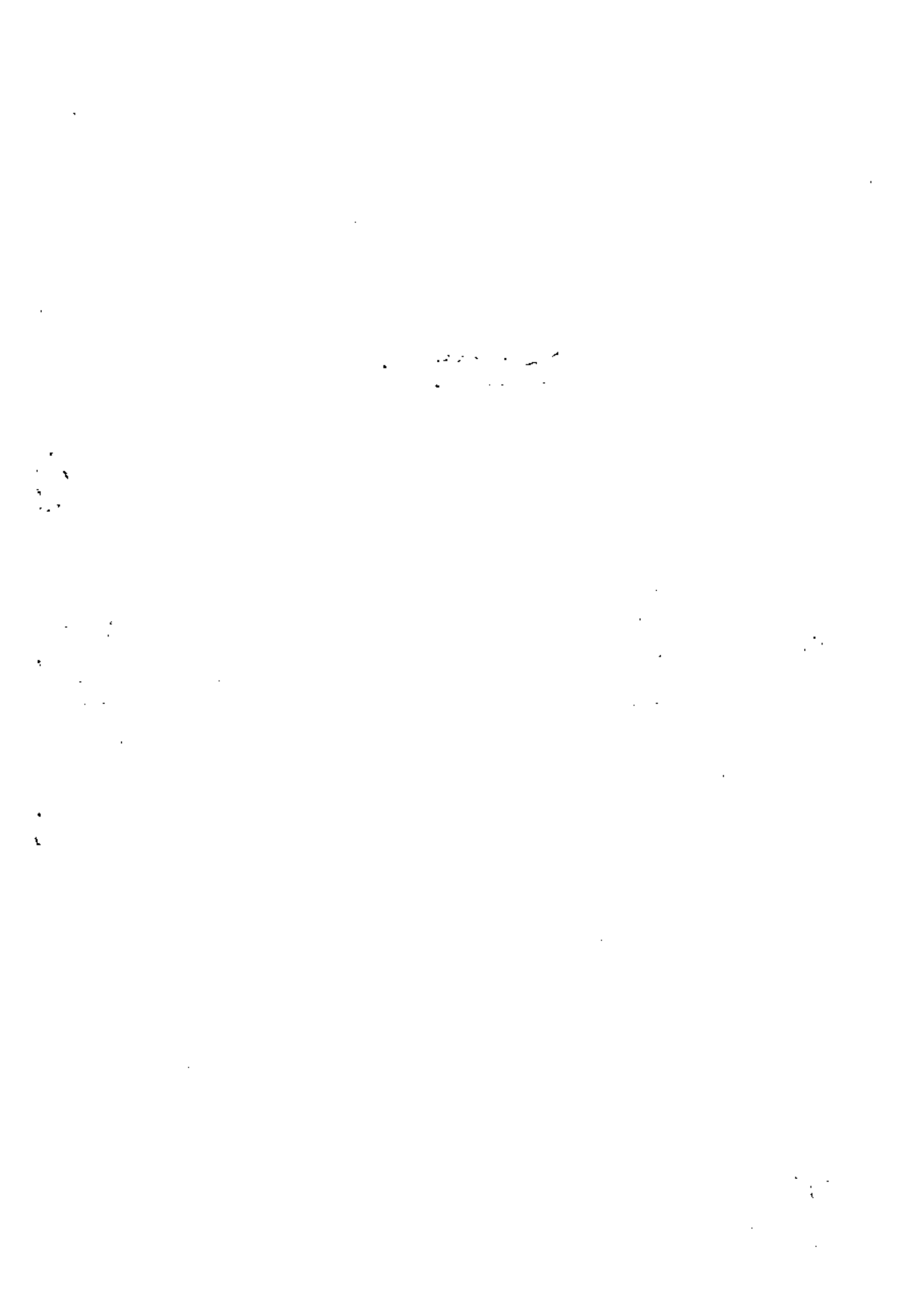
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	ABIA	CASA DO ACRÍLICO	ACRI PLANOS	PLACA SERVY	Proposta Vencedora (MMA)	Valor Total
				R\$		R\$	R\$	R\$	R\$
1	Barreira de proteção, em chapa de acrílico cristal incolor, com 3mm de espessura, produzida em chapa única realçando as devidas dobras para criação da peça evitando-se o uso de cola, as abas inferiores deverão possuir fita adesiva dupla face transparente (19 mm), do tipo fixa forte da 3M ou similar, para fixação no balcão de atendimento, conforme projeto desenvolvido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP, em anexo.	un	70	392,00	404,91	615,00	715,00	392,00	27.440,00
Observação: Tolerância de + ou - 5 cm na altura da peça									
TOTAL GERAL ESTIMADO									27.440,00

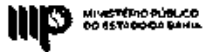
FONTE PARA A ESTIMATIVA DE PREÇOS: Com base nas propostas anexas.

OBSERVAÇÕES:

Salvador, 15 de julho de 2020.

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO

Prezados Senhores,

Solicitamos de V.Sas. o envio do Pedido de Cotação via Email, referente aos materiais abaixo relacionados com dados dessa empresa.
Observação - Registro de Preços para 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT	VAL UNIT RS	CUSTO TOTAL RS	MARCA MODELO
1	Barreiras de proteções em acrílico recepções					
1	Barreira de proteção, em chapa de acrílico cristal incolor, com 3mm de espessura, produzida em chapa única realçando as devidas dobras para criação da peça evitando-se o uso de cola, as abas inferiores deverão possuir fita adesiva dupla face transparente (19 mm), do tipo fixa forte da 3M ou similar, para fixação no balcão de atendimento, conforme projeto desenvolvido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura MP, em anexo.	un	70	392,00	27.440,00	MMA
TOTAL GERAL Aceitaremos tolerância de + ou - 5 cm na altura da peça.					27.440,00	

OBSERVAÇÃO: No preço deverá estar incluso todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:

RAZÃO SOCIAL - MMA IND COM E SERV EM ARTEFATO DE ACRILICO LTDA CNPJ 00899984/0001-94
CNPJ -
ENDEREÇO - RUA SILVEIRA MARTINS 219

LOR UNITÁRIO - R\$ 392,00

VALOR TOTAL -27.440,00

DATA DA PROPOSTA - 08/07/2020
dias

VALIDADE DA PROPOSTA - 60

PRAZO DE ENTREGA - 10 DIAS

NÚMERO DA CONTA CORRENTE - 29296-6

BANCO - BRASIL

AGÊNCIA - 3459-2

00.899.984/0001-94

00899984/0001-94
MMA IND COM E SERV EM ARTEFATO DE ACRILICO LTDA
RUA SILVEIRA MARTINS 219
SANTANA - BAIA DE ALLAGOAS - AL
CEP: 57000-000

Assinatura



RES: Cotação - Barreira de proteção em acrílico

Iraci | MMA ACRÍLICOS <iraci@mmaacrilicos.com.br>

Sex, 10/07/2020 13:34

Para: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

📎 1 anexos (40 KB)

MINISTERIO PUBLICO 70 Barreiras em acrílicos 080720 (2).pdf

Oi Pedro,

Boa tarde!!

Confirme o recebimento, por favor!!

Iraci Coelho
vendas
iraci@mmaacrilicos.com.br

mma
acrílicos
www.mmaacrilicos.com.br
71 3385 0743 | 3384 8739

fique por dentro das
nossas novidades.
acesse nossas redes sociais:

📧
blog.mma.com.br

📺
www.facebook.com/mmaacrilicosesvador

De: Pedro Macedo dos Santos Filho [mailto:pmacedo@mpba.mp.br]

Enviada em: sexta-feira, 10 de julho de 2020 12:45

Para: mma@mmaacrilicos.com.br

Cc: suprimentos

Assunto: RE: Cotação - Barreira de proteção em acrílico

Prezados,

Em atendimento a solicitação da Coordenadora de Projeto da Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP, informamos que aceitaremos tolerância de + ou - 5 cm na altura da peça.

Reencaminhamos arquivos com atualização no pedido de cotação.

--
Atenciosamente,

Pedro Macêdo
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148/0149
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

De: Pedro Macedo dos Santos Filho

Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2020 11:51

Para: mma@mmaacrilicos.com.br <mma@mmaacrilicos.com.br>

Cc: suprimentos@mpba.mp.br

Assunto: Cotação - Barreira de proteção em acrílico



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.899.984/0001-94
Razão Social: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: M M A ARTEFATOS DE ACRILICO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/12/2020

FGTS Validade: 24/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/cerridao>) Validade: 06/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/03/2018 (*)

Receita Municipal Validade: 05/04/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 00.899.984/0001-94

Razão Social: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICOS COM IND SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NOSSA SRA DO RESGATE 12B LOT G STO ANTONIO / CABULA /
SALVADOR / BA / 41150-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2020 a 12/08/2020 !

Certificação Número: 2020071402153032261187

Informação obtida em 14/07/2020 12:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202017162

RAZÃO SOCIAL	
M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
046.106.337	00.899.984/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 117.991/001-17
CNPJ: 00.899.984/0001-94

Contribuinte: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA - ME
Endereço: Rua Silveira Martins, Nº 219
CASA
CABULA
41.150-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:10:39 horas do dia 14/07/2020.
Válida até dia 12/10/2020.

Código de controle da certidão: D481.D006.ADF5.A216.0846.D9E3.4B1D.74B3

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.





	CASA DO ACRÍLICO EIRELI EPP		
	Endereço:	RUA DOS INVALIDOS	139
	Bairro:	CENTRO	CEP: 20231-045
	Telefone:	3970-7005	Cidade: Rio de Janeiro
	C.G.C.(MF):	29.339.991/0001-13	Inscrição Estadual: 82.834.958

Orçamento	Número
	00001042

Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA Endereço de Entrega: Salvador BA	Contato: PEDRO MACEDO Telefone: Fax:
--	--

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
0002033	PC	BARREIRA DE PROTEÇÃO DE ACRÍLICO CRISTAL ESPESSURA 3,0MM MOLDADA COM DOBRA LATERAL MED. 25 CM E BASE COM DOBRA MED. 5 CM PARA FIXAÇÃO NO BALCÃO COM FITA VHB 3M (19 mm), CONFORME DESENHO.	70	404,91
TOTAL				28.343,70

Prazo de Entrega	Condição de Pagamento	Emissão	Validade
03/09/2020	30 DDL	14/07/2020	13/08/2020

Anotações

ACRÍLICO CRISTAL DE 1ª QUALIDADE
 PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS ÚTEIS - FRETE: CIF - BAHIA
 EMBALAGEM: PLÁSTICO BOLHA POR UNIDADE
 PAGAMENTO: 30 DDL (BANCO DO BRASIL, AG. 0183 X / CONTA. 8225-2)
 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS / GARANTIA: MATERIAL (QUALIDADE) - 12 MESES

Aprovações			
Empresa	Visto	Cliente	Visto
14/07/20	<i>Kauanna</i>	____/____/____	
Vendedor:	KAUANNA		

29.339.991/0001-13
 CASA DO ACRÍLICO EIRELI - EPP
 Rua dos Invalidos, 139 Loja 1 e 2 Andar
 CENTRO - CEP 20.231-045
 RIO DE JANEIRO - RJ



Re: Cotação - Barreira de proteção em acrílico

Vendas Casa Do Acrílico <vendas@casadoacrilico.com.br>

Ter, 14/07/2020 17:09

Para: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 1 anexos (993 KB)

digitalizar0018.jpg;

Boa Tarde!

Segue em anexo o orçamento, conforme solicitação.

Att,

Kauanna.

21 3970-7005.

Em 10/07/2020 14:03, Pedro Macedo dos Santos Filho escreveu:

Prezados,

Solicitamos envio do pedido de cotação, conforme anexos

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148/0149
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br



Vendas Casa Do Acrílico / Departamento Comercial
vendas@casadoacrilico.com.br

Casa Do Acrílico
(21) 3970-7005 Ramal.:220
Rua Dos Inválidos, 139 - Centro - Rio De Janeiro - RJ - CEP: 20231-045
<http://www.casadoacrilico.com.br>

1. 2. 3.

1. 2. 3.



ACRIPLANOS MANUF. EM ACRILICO EIRELI-EPP

R-ALCOBAÇA 87, RESGATE, CABULA . CEP4152115, TEL: (71)33840150.

Emissão:10/07/2020 15:26:20
Página:1 / 1 EMP:ACRIPL

Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA R.Social MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA Data: 10/07/2020
CNPJ: 04142491/0001-66 Insc.Est.: Fone Com 7131030455 Res: 7131030455 FAX:

Endereço: AVENIDA AV 5A CENTRO ADMINIDTRATIVO DA BAHIA 750

Referência: - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAH+ SALVADOR

ATT: UF:BAHIA CEP:41745-004 N.F.:

Item	Código	Código Forn	Descrição	UN	Qtde	Preço R\$	%des	Prazo	Pagar R\$
00085			POLICARBONATO COMPACTO 3MM 100CM LARG X 95CM ALT X 25CM PROF DOS DOIS LADOS COM FURO NO CENTRO DE 23X6CM E ABA 5CM	CH	70	615,0000	0,00		43.050,00

OBS: NÃO FAZEMOS INSTALAÇÃO

Responsável / Vendedor: RODRIGO MANUFATURA	Qtde Itens 70	Total da Nota R\$: 43.050,00
Data Recebimento: _____	Volumes _____	Total a Pagar R\$: 43.050,00
Aceite do Cliente: _____ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA		

CONTATO: SR ADEMIR OU PEDRO MACEDO 71 31030147 / 0148 / 0149 (pmacedo@mpba.mp.br / suprimentos@mpba.mp.br)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CREDITO EM CONTA ANTECIPADO

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS UTEIS

FRETE: CIF - SALVADOR

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

SÓ EMITIMOS NOTA FISCAL DE MERCADORIA. NÃO TEMOS NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA E CONFIANÇA!

HORÁRIO FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA À SEXTA, DAS 8:00 ÀS 18:00HS.

ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRILICO LTDA

CNPJ:33.921.008/0001-40 I.E.:26784247

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SIMPLES NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14/12/2006

**RE: Acríplanos**

Acriplanos - Rodrigo Costa <vendas2@acriplanos.com.br>

Sex, 10/07/2020 15:34

Para: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

2 anexos (41 KB)

OR PC CRISTAL.pdf; OR POLICARBONATO 3MM.pdf;

Boa tarde,

Segue os dois orçamento

Policarbonato: Resistente e pode passar álcool

Ps cristal : Não pode passar álcool e não resistente

Att,

**Rodrigo Costa**

Atendente

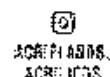
71 3023 9263

vendas2@acriplanos.com.br

www.acriplanos.com.br



Faça o follow desse tag de nome no Instagram para seguir: acriplanos_acrilicos.



[instagram.com/acriplanos_acrilicos](https://www.instagram.com/acriplanos_acrilicos)

De: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de julho de 2020 15:16

Para: Acriplanos - Rodrigo Costa <vendas2@acriplanos.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Acríplanos

Senhor Rodrigo,

Conforme contato telefônico estamos a formalização da proposta.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

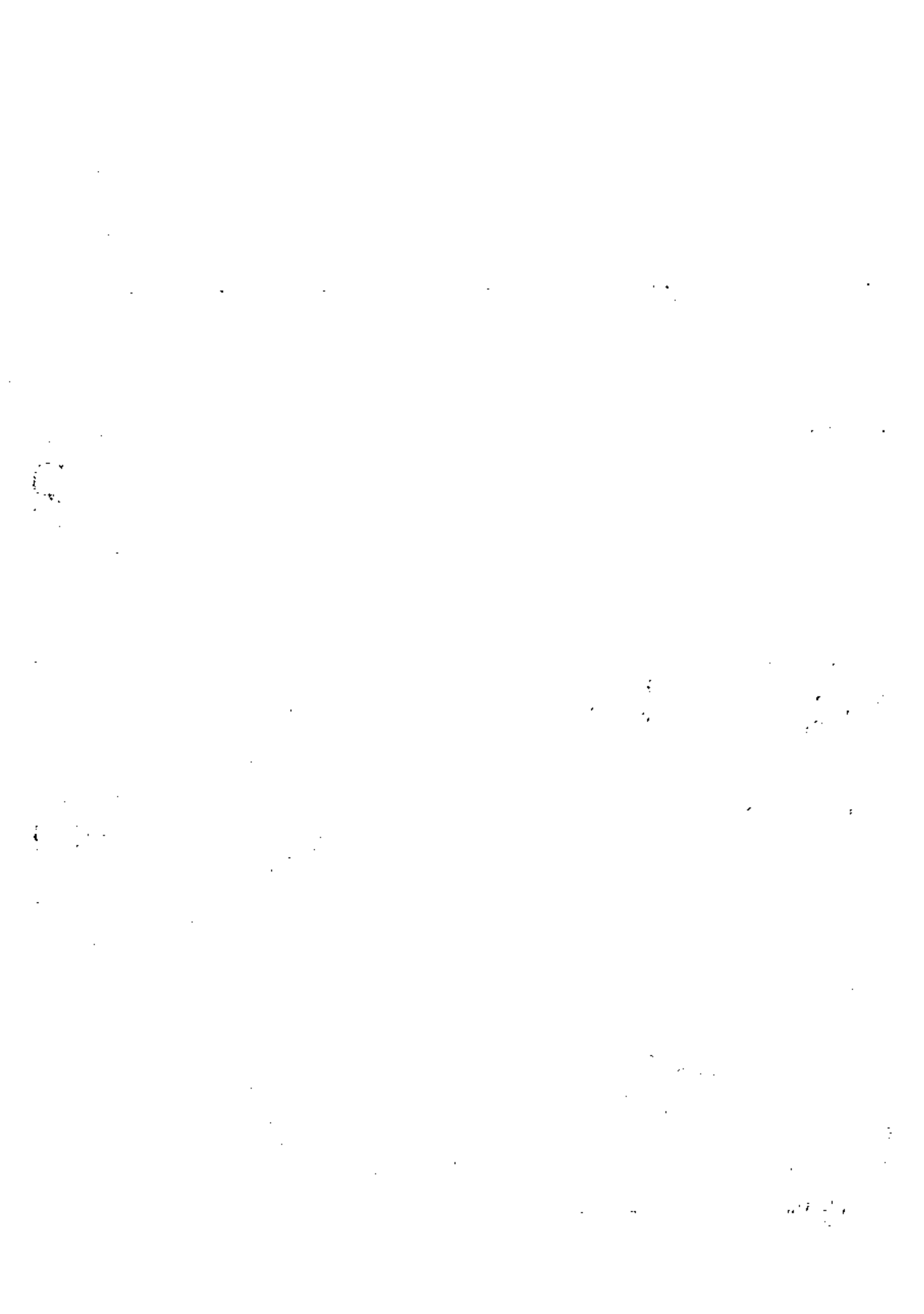
Diretoria Administrativa

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO

Prezados Senhores,

Solicitamos de V.Sas. o envio do Pedido de Cotação via Email, referente aos materiais abaixo relacionados com dados dessa empresa.
 Observação - Registro de Preços para 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT	VAL UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA MODELO
	Barreiras de proteções em acrílico recepções					
	Barreira de proteção, em chapa de acrílico cristal incolor, com 3mm de espessura, produzida em chapa única realçando as devidas dobras para criação da peça evitando-se o uso de cola, as abas inferiores deverão possuir fita adesiva dupla face transparente (19 mm), do tipo fixa forte da 3M ou similar, para fixação no balcão de atendimento, conforme projeto desenvolvido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura MP, em anexo.	un	70	R\$ 715,00	50.050,00	PLACASERV
TOTAL GERAL						R\$ 50.050,00

OBSERVAÇÃO: No preço deverá estar incluso todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:

RAZÃO SOCIAL - PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ - 04.475.870/0001-78

ENDEREÇO - RUA BARÃO DE MACAÚBAS, 11, BARBALHO, SALVADOR

VALOR UNITÁRIO - R\$715,00

VALOR TOTAL - R\$50.050,00

DATA DA PROPOSTA -

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 dias

PRAZO DE ENTREGA -

NÚMERO DA CONTA CORRENTE - 475-7

BANCO - CAIXA (104)

AGÊNCIA - 1416



Assinatura



Re: Ademir - pedido de cotação

PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL <atendimento@placaserv.com.br>

Qui, 09/07/2020 17:44

Para: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

1 anexos (285 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrílico.pdf;

Boa tarde

Segue em anexo orçamento solicitado.

Em qua., 8 de jul. de 2020 às 17:06, Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, solicitamos envio de orçamento conforme arquivo em anexo.

Conto com a sua colaboração e agradeço desde já.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria Administrativa

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Grt,

Veja alguns serviços: [INSTAGRAM.COM/PLACASERV](https://www.instagram.com/placaserv)

10/07/2020

Ema! - Pedro Macedo dos Santos Filho - Outlook



Cotação - Barreira de proteção em acrílico

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Sex, 10/07/2020 14:03

Para: vendas@casadoacrilico.com.br <vendas@casadoacrilico.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

2 anexos (611 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrílico.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf;

Prezados,

Solicitamos envio do pedido de cotação, conforme anexos

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148/0149
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br



Cotação - Barreira de proteção em acrílico

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qua, 08/07/2020 11:53

Para: vendas@krindustria.com.br <vendas@krindustria.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

2 anexos (610 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrilico.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf;

Prezados,

Solicitamos envio do pedido de cotação, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148/0149
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br



Cotação - Barreira em acrílico

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qua, 08/07/2020 11:55

Para: licitacao@acrilicossantaclara.com.br <licitacao@acrilicossantaclara.com.br>

Cc: [suprimentos](mailto:suprimentos@mpba.mp.br) <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 2 anexos (610 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrílico.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf

Prezados,

Solicitamos envio do pedido de cotação, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo

Coordenação de Suprimento

Ministério Público do Estado da Bahia

Fone: (71) 3103-0147/0148/0149

E-mail: pmacedo@mpba.mp.br





Cotação - Barreira em acrílico

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qua, 08/07/2020 11:57

Para: msservicos2017@gmail.com <msservicos2017@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

2 anexos (610 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrílico.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf;

Prezados,

Solicitamos envio do pedido de cotação, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo

Coordenação de Suprimento

Ministério Público do Estado da Bahia

Fone: (71) 3103-0147/0148/0149

E-mail: pmacedo@mpba.mp.br



6

6

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

1000 S. UNIVERSITY AVENUE

CHICAGO, ILL. 60607

3

**Ademir - pedido de cotação**

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qua, 08/07/2020 17:00

Para: atendimento@acriplanos.com.br <atendimento@acriplanos.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 2 anexos (610 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrílico.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf.

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, solicitamos envio de orçamento conforme arquivo em anexo.

Conto com a sua colaboração e agradeço desde já.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria Administrativa

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

**Ademir - pedido de cotação**

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qua, 08/07/2020 17:00

Para: farbrindes@outlook.com <farbrindes@outlook.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

2 anexos (610 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrílico.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, solicitamos envio de orçamento conforme arquivo em anexo.

Conto com a sua colaboração e agradeço desde já.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria Administrativa

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

**Ademir - pedido de cotação**

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qua, 08/07/2020 17:02

Para: licitacao@muitomaiscomunicacao.com.br <licitacao@muitomaiscomunicacao.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 2 anexos (610 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrílico.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf;

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, solicitamos envio de orçamento conforme arquivo em anexo.

Conto com a sua colaboração e agradeço desde já.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria Administrativa

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149 .

**Ademir - pedido de cotação**

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qua, 08/07/2020 17:05

Para: acrilicoecia@bol.com.br <acrilicoecia@bol.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

2 anexos (610 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrílico.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf;

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, solicitamos envio de orçamento conforme arquivo em anexo.

Conto com a sua colaboração e agradeço desde já.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria Administrativa

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

**Ademir - pedido de cotação****Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>**

Qua, 08/07/2020 17:06

Para: atendimento@placaserv.com.br <atendimento@placaserv.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

2 anexos (610 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrílico.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf;

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, solicitamos envio de orçamento conforme arquivo em anexo.

Conto com a sua colaboração e agradeço desde já.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria Administrativa

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

10/07/2020

Email - Pedro Macedo dos Santos Filho - Outlook



Cotação - Barreira de proteção em acrílico

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Sex, 10/07/2020 13:58

Para: contato@acrihouse.com.br <contato@acrihouse.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

2 anexos (611 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrílico.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf

Prezados,

Solicitamos envio do pedido de cotação, conforme anexos

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148/0149
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br



10/07/2020

Email - Pedro Macedo dos Santos Filho - Outlook



Cotação - Barreira de proteção em acrílico

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Sex, 10/07/2020 14:00

Para: vendas@acrilzано.com.br <vendas@acrilzано.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 2 anexos (611 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrílico.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf

Prezados,

Solicitamos envio do pedido de cotação, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148/0149
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br



Cotação - Barreira de proteção em acrílico

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Qua, 08/07/2020 11:53

Para: mma@mmaacrilicos.com.br <mma@mmaacrilicos.com.br>

Cc: [suprimentos](mailto:suprimentos@mpba.mp.br) <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 2 anexos (610 KB)

COTAÇÃO - Barreiras em acrílicos.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf;

Prezados,

Solicitamos envio do pedido de cotação, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148/0149
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

10/07/2020

Email - Pedro Macedo dos Santos Filho - Outlook



Cotação - Barreira de proteção em acrílico

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Sex, 10/07/2020 14:05

Para: luacril@yahoo.com <luacril@yahoo.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

2 anexos (611 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrílico.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf;

Prezados,

Solicitamos envio do pedido de cotação, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo

Coordenação de Suprimento

Ministério Público do Estado da Bahia

Fone: (71) 3103-0147/0148/0149

E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

10/07/2020

Email - Pedro Macedo dos Santos Filho - Outlook



Cotação - Barreira de proteção em acrílico

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Sex, 10/07/2020 14:08

Para: vendas@ivolpe.com.br <vendas@ivolpe.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 2 anexos (611 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrílico.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf;

Prezados,

Solicitamos envio do pedido de cotação, conforme anexos

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo

Coordenação de Suprimento

Ministério Público do Estado da Bahia

Fone: (71) 3103-0147/0148/0149

E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

10/07/2020

Email - Pedro Macedo dos Santos Filho - Outlook



Cotação - Barreira de proteção em acrílico

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Sex, 10/07/2020 14:13

Para: atendimento@jfcomunicacao.com <atendimento@jfcomunicacao.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 2 anexos (611 KB)

COTAÇÃO - Barreira em acrílico.xls; Projeto MPBA-Barreira proteção acrílico.pdf

Prezados,

Solicitamos envio do pedido de cotação, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148/0149
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br





PESQUISA PARA ANÁLISE DE PREÇOS PRATICADOS PELO MERCADO

OBJETOS: Barreira de proteção em acrílico para instalação nas recepções do MP durante o enfrentamento da covid-19

SUPRIMENTO PARA: Atender demanda da Instituição, através da Coordenação de Almoarifado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor Referencial da SAEB	Banco de preços
				R\$	R\$
1	Barreira de proteção, em chapa de acrílico cristal incolor, com 3mm de espessura, produzida em chapa única realçando as devidas dobras para criação da peça evitando-se o uso de cola. as abas inferiores deverão possuir fita adesiva dupla face transparente (19 mm), do tipo fixa forte da 3M ou similar, para fixação no balcão de atendimento, conforme projeto desenvolvido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetorado MP, em anexo.	un	70	Não possui	554,16
Observação: Tolerância de + ou - 5 em na altura da peça					
TOTAL GERAL ESTIMADO					

FONTE PARA A ESTIMATIVA DE PREÇOS: Com base nas propostas anexas.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Em virtude de ser um item customizado, através de projeto da instituição, a pesquisa de preços praticados no mercado foi realizada com produto similar;
- 2 - Não foi encontrado produto com valor referencial na SAEB;
- 3 - Relatório de cotação do Banco de Preços com produtos similares ao da aquisição.

Salvador, 15 de julho de 2020

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento





Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família	
Ramo de Atividade:	DIVERSOS
Família:	99.05 - CARTAZES MOSTRUARIOS E PLACAS DE IDENTIFICACAO
Descrição Completa do Item	
Código:	99.05.20.00018567-7
Descrição:	PLACA em acrílico, cristal, espessura 10 mm, adesivada com imagem impressa, tamanho 1000 mm x 800 mm, com logomarca do CBMBA, em marca d'água e texto a ser definido. Incluso furo e quatro espaçadores em aço INOX para fixação em parede.
Unidade de Fornecimento:	Un
Preço(s) Registrado(s) para o Item	
Item não consta em Registro de Preços	
Valor Referencial	
Valor:	Item não possui Valor Referencial
Data da Pesquisa:	
Última Compra do Item	
Licitação:	
Processo:	
Secretaria:	
Unidade:	
RMRS:	
Data da RMRS:	
Valor Unitário - R\$:	0,00
Fornecedor:	
Telefone:	
Fax:	





Relatório de Cotação: cotação rápida 466

Pesquisa realizada entre 15/07/2020 10:02:58 e 15/07/2020 10:07:07

Relatório gerado no dia 15/07/2020 10:09:05 (IP: 139.121.193.101)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) placa acrílica	4	1 Unidade	554,16	R\$ 554,16
			Valor Global:	R\$ 554,16

Detalhamento dos Itens

Item 1: placa acrílica R\$ 554,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	confeção e instalação de anteparos de proteção - protetor salivar de mesa, em material acrílico cristal 3mm com corte especial laser, medindo 1,24m x 1,00m (laterais cantoneiras), sem virada.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 500,00
Órgão:	MINISTERIO DA ECONOMIA DELEGACIA DA REC FEDERAL EM IMPERATRIZ/MA	Data: 01/06/2020 00:00
Objeto:	Aquisição de Barreiras de proteção em Acrílico como medida de prevenção ao novo coronavírus, para proteção tanto dos contribuintes como dos atendentes que atuam no CAC da Delegacia da Receita Federal do Brasil de em Imperatriz-MA e nas Agências de Receita Federal de Balsas e Carolina-MA.	Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Descrição:	PLACA ACRILICA - PLACA EM ACRILICO CRISTAL, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 4 MM, NAS DIMENSÕES DE 110 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE E PASSAGEM DE DOCUMENTOS NA PARTE INFERIOR.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2020 / UASG: 170030 Lote/Item: 2/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat:	139920 - PLACA ACRILICA . PLACA ACRILICA NOME	Quantidade: 2 Unidade: Unidade UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.465.371/0001-89 * VENCEDOR *	J. RODRIGUES DA SILVA FILHO - ME	R\$ 500,00

Marca: NSA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLACA EM ACRILICO CRISTAL, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 4 MM, NAS DIMENSÕES DE 110 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE E PASSAGEM DE DOCUMENTOS NA PARTE INFERIOR.

Endereço:
R AQUILES LISBOA, 287

Telefone:
(99) 3625-6719

Email:
orgamar@ig.com.br

Gerente - Coordenação de Atendimento
Bem-Estar do Cidadão

[Handwritten signature]
2023 de 12 de Junho de 2023

com o seguinte:

Assim, de acordo com o procedimento processual, será realizada a reunião de

modos de atendimento de emergência de acordo com o seguinte:

1. A reunião de emergência será realizada no âmbito da Unidade nº 14 3213050, que dispõe sobre os procedimentos de atendimento de emergência de acordo com o nº 1.º do art. 1.º da Lei nº 1.234/2023 e o art. 1.º do Decreto nº 1.234/2023, com o objetivo de atendimento de emergência de acordo com o art. 1.º do Decreto nº 1.234/2023.

Realizar-se-á em data a ser determinada pelo Diretor Administrativo, no

(art. 1.º e 2.º)

para apresentação de todos os dados necessários para a realização da reunião (uso de serviços);

Realizar-se-á no processo de atendimento de emergência de acordo com o art. 1.º do Decreto nº 1.234/2023.

para apresentação de todos os dados necessários para a realização da reunião (uso de serviços);

para apresentação de todos os dados necessários para a realização da reunião (uso de serviços);

para apresentação de todos os dados necessários para a realização da reunião (uso de serviços);

Assim,

Encaminha-se o presente expediente à Direção Administrativa para conhecimento.

DESPACHO

Assim, de acordo com o procedimento processual, será realizada a reunião de emergência de acordo com o nº 1.º do art. 1.º da Lei nº 1.234/2023 e o art. 1.º do Decreto nº 1.234/2023, com o objetivo de atendimento de emergência de acordo com o art. 1.º do Decreto nº 1.234/2023.



Coordenação de Atendimento
Bem-Estar do Cidadão





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA




Ref.: 003.O.10980/2020

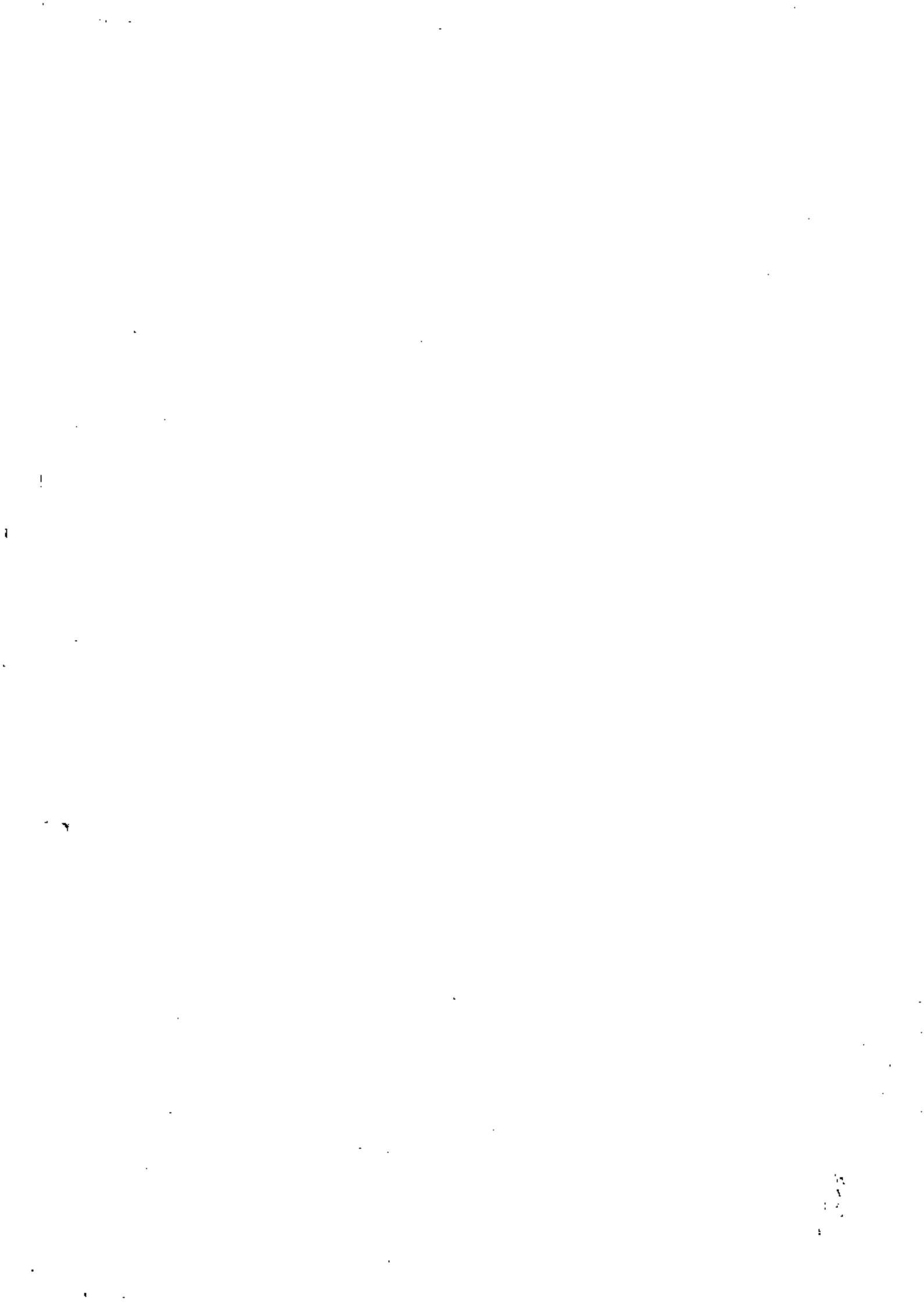
DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa, sugerindo encaminhamento ao Comitê de Repactuação Orçamentária para análise e deliberação, tendo em vista o Ato Normativo Nº 007/2020 que dispõe sobre medidas de redução, contenção e controle de gastos com custeio e investimento para o ano de 2020 no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

A importância da aquisição da barreira de proteção, confeccionada em acrílico, justifica-se devido as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e das Instituições de Saúde competentes, em decorrência da pandemia do Coronavírus, visando proteger os integrantes deste Ministério Público, em atendimento ao Ato Normativo Nº 13/2020 que dispõe sobre o Protocolo de enfrentamento à COVID-19, que continuam trabalhando presencialmente, em regime de plantão ou rodízio.

Salvador, 15 de julho de 2020.


Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



PROCEDIMENTO Nº. 003.0.10980/2020 – PGJ

INTERESSADA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, PARA BALCÕES DE ATENDIMENTO. COVID-19. CONTRATAÇÃO DIRETA. APLICAÇÃO DA LEI Nº 13.979/2020 C/C LEI ESTADUAL Nº 14.257/2020. PELO DEFERIMENTO E PUBLICIDADE.

PARECER Nº. 403/2020

Trata-se de autorização para contratação direta, através de Dispensa de Licitação, em favor da empresa **MMA Artefatos em Acrílico, Comércio, Indústria, Serviços Ltda.**, no valor total de **R\$ 27.440,00** (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), visando à aquisição de barreiras de proteção em acrílico, para balcões de atendimento deste Ministério Público, conforme especificações do Termo de Referência.

A despesa correrá por conta do Projeto/Atividade 2000 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento 33.90.30, cujo saldo de dotação é de **R\$ 913.746,03** (novecentos e treze mil setecentos e quarenta e seis reais e três centavos).

Anexados ao procedimento: autorização nº 068/2020 - DADM, termo de referência para o objeto, justificativa para a contratação, pesquisa de mercado, proposta comercial da pessoa jurídica a ser contratada e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, além de outros documentos relativos à avença.



A unidade responsável, justificando a pretensa contratação, manifestou-se, *in verbis*:

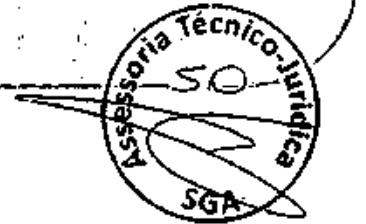
"(...) A aquisição da barreira de proteção, confeccionada em acrílico, justifica-se devido as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde) e das instituições de saúde competentes, em decorrência da pandemia do Coronavírus, visando proteger os integrantes do Ministério Público da Bahia, em atendimento ao Ato Normativo 13/2020 que dispõe sobre o Protocolo de enfrentamento à COVID-19, que continuam trabalhando presencialmente em regime de plantão ou rodízio.

(...)

Essa aquisição se faz necessária na modalidade indicada acima em virtude da proximidade de retomada das atividades presenciais, previstas para 03/08/2020, não havendo tempo hábil para realização de uma ARP – Ata de Registro de Preço que possibilitasse o atendimento de todas as unidades do MP.

Vale ressaltar que o MP exerce diversos atendimentos presenciais, na capital e interior, e que a transmissão costuma ocorrer no contato com infectados, por meio de secreções, como: gotículas de saliva, espirro, tosse e catarro, além do vírus sobreviver em superfícies por até 72 hs, o que gera a necessidade de utilizar diversos EPIs que garantam a proteção dos colaboradores do MP, além disso como uma garantia adicional, verificou-se a necessidade de instalação de barreiras de acrílico para minimizar os efeitos da proximidade nos atendimentos presenciais. (...)"

No caso *sub oculi*, a hipótese é de dispensa, tendo em vista que a situação se amolda ao que dispõe o art. 4º da Lei nº. 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 14.257/2020, *in verbis*:



Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-B - Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 1º - As contratações públicas destinadas ao atendimento de demandas relacionadas ao enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, que motivaram a situação de emergência e a calamidade pública decretadas no Estado da Bahia, poderão ser realizadas por dispensa de licitação na forma da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, observado, quanto ao procedimento aplicável e no que necessário, o disposto nesta Lei.



Como visto, os retrocitados dispositivos legais instituíram nova modalidade de dispensa de licitação temporária, para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde decorrente do novo coronavírus.

Consoante justificativa apresentada alhures, a pretensa aquisição vai ao encontro das recomendações da Organização Mundial de Saúde e de outras instituições de saúde, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com o objetivo de proteger os integrantes da Instituição, razão pela qual o objeto se enquadra na novel hipótese que autoriza a contratação direta, via dispensa de licitação.

É importante destacar que o Ministério Público do Estado da Bahia editou o Ato Normativo nº 013/2020, dispondo sobre o protocolo de enfrentamento à COVID-19, com diversas orientações a todas as pessoas que transitem na Instituição, motivo pelo qual a presente contratação visa, também, assegurar a eficiência das determinações estabelecidas no referido protocolo.

Consta dos autos a realização de pesquisa de preços, bem como diversos pedidos de cotação junto ao mercado referenciado. O critério para a escolha da contratada foi o menor valor oferecido dentre as empresas consultadas, razão pela qual se justifica, de igual modo, o preço obtido.

Resta informado no Termo de Referência que o instrumento contratual será substituído por nota de empenho, consoante autorizado pelo art. 132 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Por derradeiro, nos termos do art. 9º da Lei Estadual nº 14.257/2020 e art. 4º, § 2º, da Lei nº. 13.979/2020, as contratações decorrentes da dispensa de licitação para enfrentamento do coronavírus devem ser publicizadas, em observância à transparência.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Considerando que a presente hipótese se enquadra nos dispositivos legais citados, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela autorização para dispensa de licitação, salientando a necessidade de publicação na imprensa oficial.

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 16 de julho de 2020.


Bel^a. Maria Paula Simões Silva
Assessoria Técnico-Jurídica/SGA
Matrícula 351.869


Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assessoria Técnico-Jurídica/SGA
Matrícula 352.208





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Ref. 003.0.10980/2020

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 403/2020 da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência, relativo à contratação, por dispensa de licitação, de MMA Artefatos em Acrílico, Comércio, Indústria, Serviços Ltda., para aquisição de barreiras de proteção em acrílico.

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria Administrativa, para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Em 17 de julho de 2020.



Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Ref.: 003.0.10980/2020

DESPACHO

Tendo em vista o despacho de fls. *retro* da Superintendência de Gestão Administrativa, autorizando à contratação, por dispensa de licitação, da empresa MMA ARTEFATOS ACRÍLICOS para aquisição de barreiras de proteção em acrílico, a fim de atender as demandas da instituição em decorrência da pandemia do COVID 19, encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária e Administrativa para providenciar:

- empenho, quando couber;
- em articulação com a unidade responsável pela gestão/fiscalização, a entrega do Instrumento Contratual e/ou Empenho ao fornecedor, quando couber;
- envio de cópia do Instrumento Contratual e/ou Empenho e seus anexos para a unidade responsável pela fiscalização/execução;
- junto ao fornecedor, o documento comprobatório da garantia;
- demais providências pertinentes.

Salvador, 17 de julho de 2020.

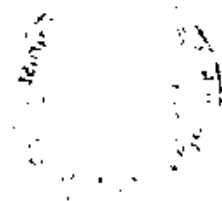

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa

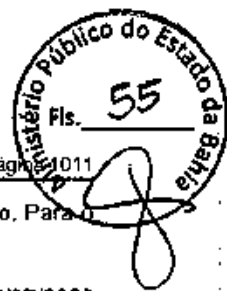


SRD	Solicitação de Reserva de Dotação	40101.0003.20.0000139-9
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público		
Tipo de Instrumento: Contratos e assemelhados	Modalidade Licitação: Dispensa - Lei Estadual 14.257/20	Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICOS PARA BALCÕES DE ATENDIMENTO DO MP-BA PARA ATENDER DEMANDA DA INSTITUIÇÃO, NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO DADM-68/2020. SIMP 003.0.10980/2020.
Data do Cadastro: 20/07/2020	Situação: Incluída	Integração Simpas: Não
Responsável da Unidade: LÍDIA AMÁLIA BORGES FRANCO	E-mail Responsável pela Unidade: AMALIA@MPBA.MP.BR	Telefone do Responsável pela Unidade: 7131030122
Valor da SRD (R\$) *** 27.440,00	VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS *** **	
Justificativa:	Usuário de Alteração:	Data/Hora de Alteração:

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO		
Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2020	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	27.440,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO				
Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2020	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	-1.624.349,77	27.440,00	-1.651.789,77





FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS, Promotor(a) de Justiça de Barreiras. Suspensão de Compensação de Plantão. Para o período de 17/07/2020 a 17/07/2020. Deferida. SIGA nº 10744.8/2020

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA, Procurador(a) de Justiça. Licença Tratamento de saúde. Para o período de 18/07/2020 a 29/07/2020. SIGA nº 11505.2/2020

HELIETE RODRIGUES VIANA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Licença. Tratamento de saúde. Para o período de 25/03/2020 a 23/04/2020. SIGA nº 11459.2/2020

IVELINNE NOEMI SILVA PORTO STAUT, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus. Férias. 2019.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 76821.1/2020

JANAÍNA PEREIRA FONSECA RICON, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. Férias. 2020.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 76826.1/2020

JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR, Promotor(a) de Justiça de Santo Amaro- SIGA nº 36178.7/2020.

Trata-se de requerimento de AUTORIZAÇÃO DE AUSÊNCIA JUSTIFICADA - INTERESSE INSTITUCIONAL - da Promotoria de Justiça, para o período de 21/07/2020 a 21/07/2020. O(a) interessado no afastamento colheu previamente a ciência do (a) substituto(a) legal, informando-o(a) acerca dos atos presenciais agendados para o período de afastamento. Requerimento DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996 e no Ato Normativo nº 003/2019. Os atos processuais e extraprocessuais presenciais previstos, bem como as medidas de urgência no período de afastamento autorizado serão praticados pelo(a) Promotor(a) de Justiça Aroldo Almeida Pereira - Santo Amaro - 1ª Promotoria de Justiça. O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

LIVIA MURICY TORRES, Promotor(a) de Justiça da Capital. Férias. 2020.1. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 76824.1/2020

LUCIANA ANDRÉ DE MEIRELLES, Promotor(a) de Justiça da Capital. Férias. 2020.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 Para o período de 11/11/2020 a 30/11/2020. SIGA nº 76265.1/2020

PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM, Promotor(a) de Justiça de Alagoinhas. Compensação de Plantão. Para o período de 01/12/2020 a 04/12/2020. Deferida. SIGA nº 10742.8/2020

PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM, Promotor(a) de Justiça de Alagoinhas. Compensação de Plantão. Para o período de 07/12/2020 a 08/12/2020. Deferida. SIGA nº 10743.8/2020

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. Férias. 2016.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 76819.1/2020

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. Férias. 2016.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 76820.1/2020

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. Férias. 2020.1. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 Para o período de 09/12/2020 a 18/12/2020. SIGA nº 76818.1/2020

VERENA AGUIAR SILVEIRA, Promotor(a) de Justiça de Riachão do Jacuípe. Transferência da compensação de Plantão de 27/07/2020 a 29/07/2020, para o período de 21/07/2020 a 23/07/2020. Deferida. SIGA nº 10741.8/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DADM Nº.68/2020:

PROCESSO SIMP Nº.: 003.0.10980/2020

Objeto: Despesa com aquisição de barreiras de proteção em acrílicos para balcões de atendimento do Ministério Público do Estado da Bahia, para atender demanda da instituição, no enfrentamento da covid-19.

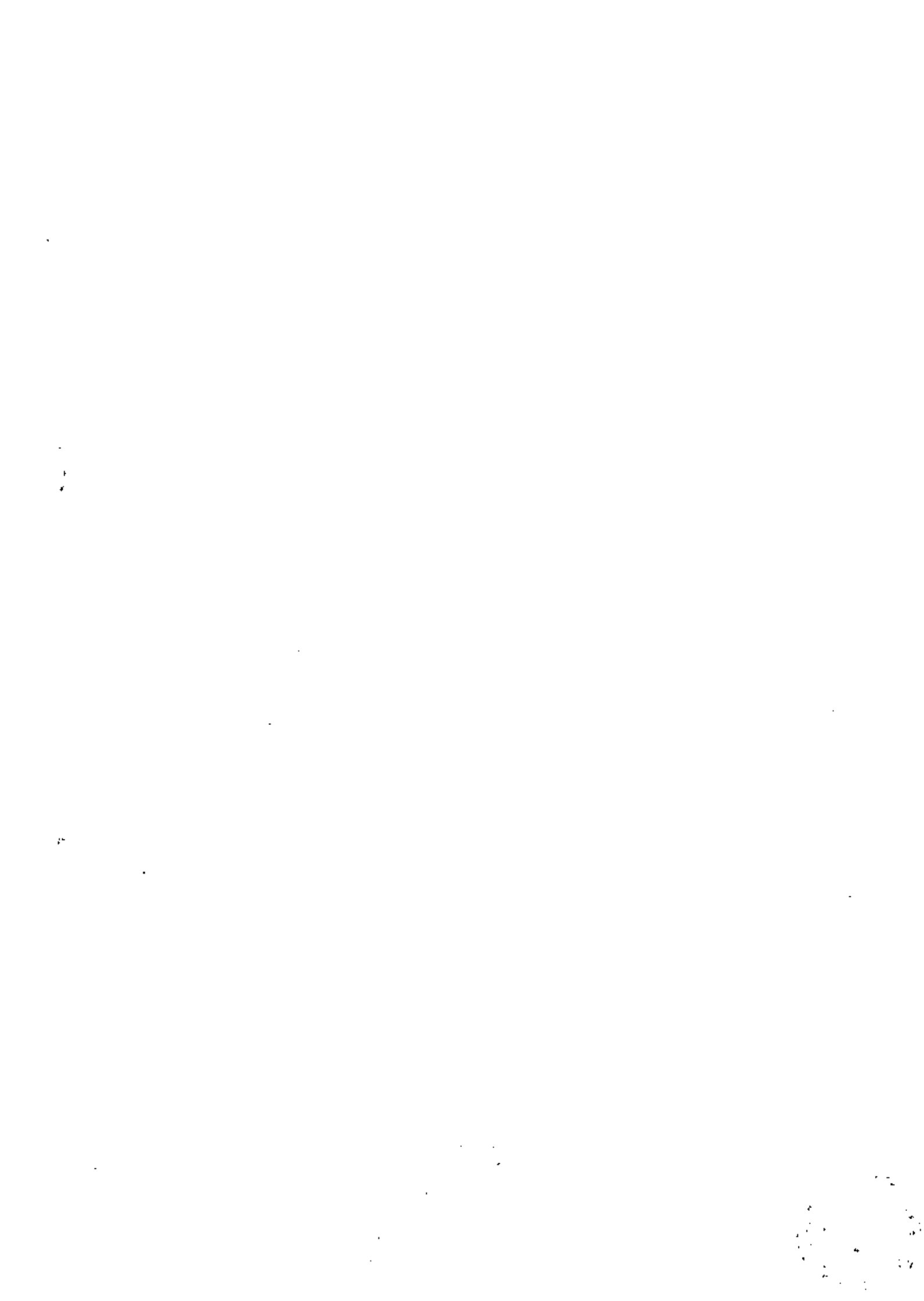
Fornecedor/Prestador: MMA Indústria Comércio e Serviços em Artefatos de Acrílico Ltda..

Base Legal: Art. 4º, da Lei Estadual nº. 13.979/2020. Parecer Jurídico nº. 403/2020.

Valor: R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

Forma de Pagamento: Ordem Bancária, para crédito em conta corrente.

Dotação Orçamentária: Atividade 2000, Elemento 33.90.30 da U.G. 40.0003.





EMP	NOTA DE EMPENHO		40101.0003.20.0002553-4
Nº Pedido (PED): 40101.0003.20.0002839-9		Data de Emissão: 20/07/2020	
Nº Pedido (PAD): *** ** *			
Data de criação do docº: 20/07/2020		Nº Instrumento: 40101.0003.20.0000107-6	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público	
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei Estadual 14.257/20		Nº Referência Licitação: 4010100032000001396	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** ** *
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício/Processo: 10980/2020		Nº Processo - SEI: **** ** *	

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.14110-0	
Nome: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA	
Endereço: SILVEIRA MARTINS, 219	
Bairro: *** ** *	Município: *** ** *
CEP: 41.150-000	UF: *** ** *
CPF/CNPJ/IG: 00.899.984/0001-94	Insc. Estadual: 46106337
RG: *** ** *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

 Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 27.440,08	Valor por Extenso: VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS *** ** *

Histórico:
Empenho do PED Nº 40101.0003.20.0002839-9
ESPESA COM AQUISIÇÃO DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICOS PARA BALCÕES DE ATENDIMENTO DO MP
-BA PARA ATENDER DEMANDA DA INSTITUIÇÃO, NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, ATRAVÉS DA
COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO.DADM-68/2020. SIMP 003.0.10980/2020

Data de Autorização da Despesa: 20/07/2020	Ordenador de Despesa: Maria Amália Borges Franco
--	--

Maria Amália Borges Franco
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal





AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

NOTA DE EMPENHO: 40101.0003.20.0002553-4

EMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP 41.745-004.

CNPJ nº: 04.142.491/0001-66

FORNECEDOR: MMA IND. COM. SERV. EM ARTEFATO DE ACRÍLICO LTDA

ENDEREÇO: Rua Silveira Martins, nº 219, Cabula, Salvador-BA

CNPJ: 00.899.984/0001-94

Autorizamos a entrega dos bens adquiridos através da Dispensa de Licitação nº 068/2020, SIMP nº 003.0.10980/2020. O fornecedor deverá emitir nota fiscal em nome do emitente dessa AFM, contendo código/marca/modelo do produto, descrição, quantidade e valores dos itens contratados, bancofôlegua para depósito do valor da fatura.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				R\$	R\$
1	Barreira de proteção, em chapa de acrílico cristal incolor, com 3mm de espessura, produzida em chapa única realizando as devidas dobras para criação da peça evitando-se o uso de cola, as abas inferiores deverão possuir fita adesiva dupla face transparente (19 mm), do tipo fixa forte da 3M ou similar, para fixação no balcão de atendimento, conforme projeto desenvolvido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP, em anexo. Observação: Tolerância de + ou - 5 cm na altura da peça	un	70	392,00	27.440,00

TOTAL GERAL 27.440,00

LOCAL DE ENTREGA - Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP - 41745-004.

RAZÃO SOCIAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 04.142.491/0001-66

ENDEREÇO - Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP - 41745-004.

PRAZO DE ENTREGA: até 10 (dez) dias.

Salvador, 20 de julho de 2020

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento

00.899.984/0001-94
MMA ARTEFATOS EM ACRÍLICO
IND. COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.
Rua Silveira Martins - 219
Cabula - CEP 41159-000
Salvador - BA

21.07.20



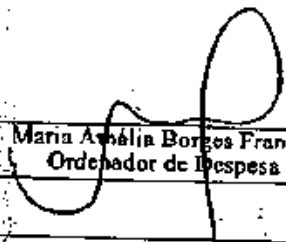


EMP		NOTA DE EMPENHO		40101.0003.20.0002553-4	
Nº Pedido (PED): 40101.0003.20.0002839-9			Data de Emissão: 20/07/2020		
Nº Pedido (PAD): *** ** *					
Data de criação do docº: 20/07/2020			Nº Instrumento: 40101.0003.20.0000107-6		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público		
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo		Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Ordinário	
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei Estadual 14.257/20		Nº Referência Licitação: 4010100032000001396		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *****	
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: *****		Restes a Pagar Não	
Nº Processo/Exercício Processo: 10980/2020		Nº Processo - SEI: **** **			

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.14110-0	
Nome: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA	
Endereço: SILVEIRA MARTINS, 219	
Bairro: *** ** *	Município: *** ** *
CEP: 41.150-000	UF: *** ** *
CPF/CNPJ/IG: 00.899.984/0001-94	Insc. Estadual: 46106337
RG: *** ** *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 27.440,00	Valor por Extenso: VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS *****
Histórico: Empenho do PED Nº 40101.0003.20.0002839-9 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICOS PARA BALCÕES DE ATENDIMENTO DO MP BA PARA ATENDER DEMANDA DA INSTITUIÇÃO, NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19. ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO.DADM-68/2020. SIMP 003.0.10980/2020.	
Data de Autorização da Despesa: 20/07/2020	Ordenador da Despesa: Maria Amália Borges Franco
<p style="text-align: right;">  Maria Amália Borges Franco Ordenador de Despesa </p>	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

00.899.984/0001-94

MMA ARTEFATOS EM ACRILICO
IND. COMERCIO SERVICOS LTDA.

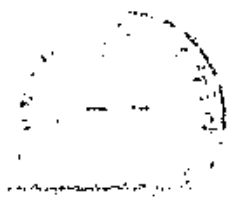
Rua Silveira Martins - 219
Cabula - CEP 41159-000

Salvador - BA

20/07/2020 08:44

Página 1/1 Michela Cordeiro De Araújo

21/07/20



INSTRUÇÕES GERAIS

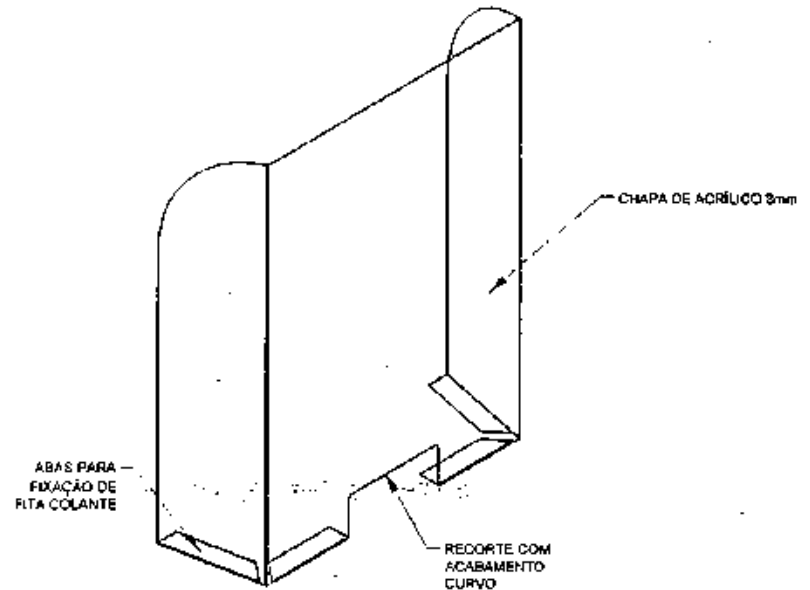
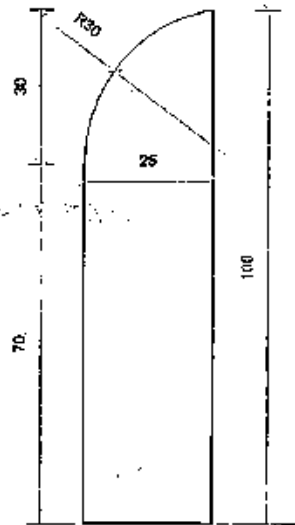
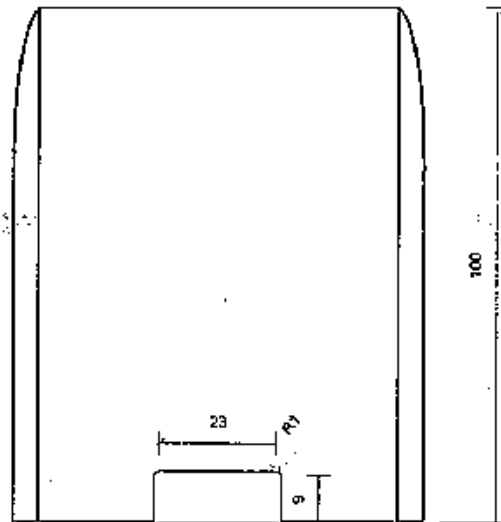
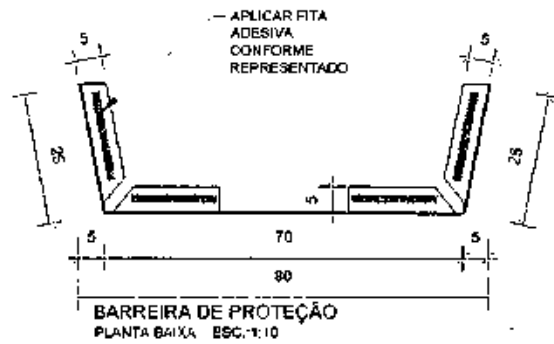
01 - MEDIDAS EM CENTÍMETRO;

02 - A CHAPA USADA DEVERÁ SER DE ACRÍLICO CRISTAL INCOLOR COM 3mm DE ESPESSURA; NÃO SE ADMITINDO O USO DE CHAPA DE POLIESTIRENO OU OUTROS MATERIAIS;

03 - A BARREIRA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM CHAPA ÚNICA REALIZANDO AS DEVIDAS DOBRAS PARA CRIAÇÃO DA PEÇA EVITANDO-SE O USO DE COLA;

04 - AS ABAS INFERIORES DEVERÃO TER APLICADAS DE FITA ADESIVA OU PLA FACE TRANSPARENTE (19mm) DO TIPO FIXA FORTE DA 3M OU SIMILAR PARA FIXAÇÃO NO BALCÃO;

05 - QUALQUER NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO PROJETO DA PEÇA DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA CONTRATANTE



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

OBRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

LOCALIZAÇÃO

6ª AVENIDA, Nº 760, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

MUNICÍPIO
SALVADOR

ASSUNTO

BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO

ESCALA

1/10

DATA

JUNHO/2020

REVISÃO

00

PRANCHAS

RESPONSÁVEL

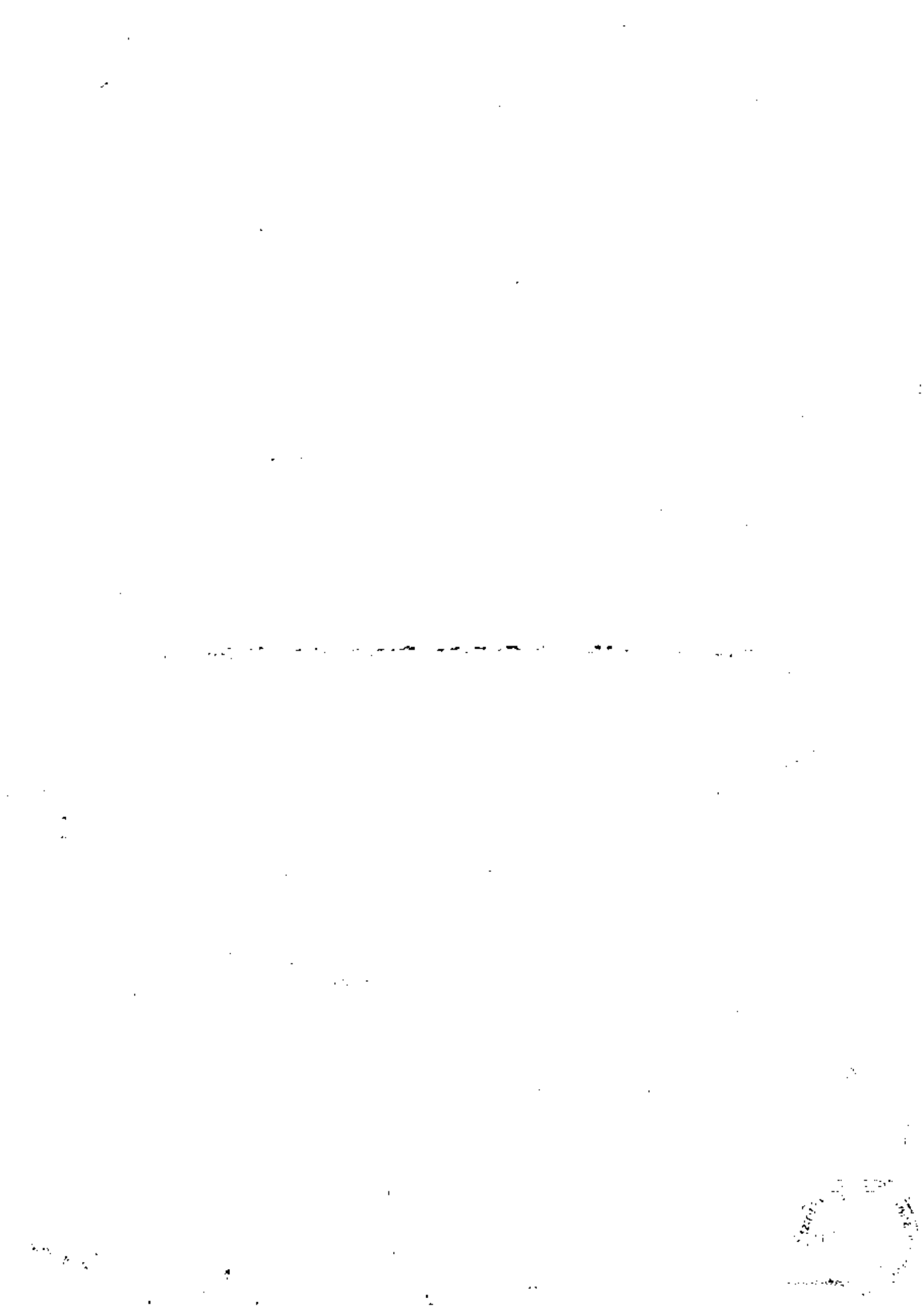
BRUNO SILVEIRA

TIPO

DETALHAMENTO

01/01





RECEBEMOS DE MMA ARTEFATOS EM ACRILICO COMERCIO IND. SERVICO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA DO LADO - DESTINATARIO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - QUINTA AVENIDA, CENTRO ADMINISTRATIVO, 750 - CAB - SALVADOR - BA - EMISSAO: 03-08-2020 - VALOR TOTAL: R\$ 27.440,00

NF-e

Nº: 8821

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MMA ARTEFATOS EM ACRILICO COMERCIO IND. SERVICO LTDA-ME
 RUA SILVEIRA MARTINS, 219
 CABULA
 SALVADOR
 BA (71) 3384-8789
 41.150-000



DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
 Entrada: 0
FL 1 / 1
 Nº: 8821
 Série: 1



CHAVE DE ACESSO
 2920 0800 8999 8400 0194 5500 1000 0088 2112 1088 5010
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
046106337

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 129200312042901 03/08/2020 11:01:00
 CNPJ
00.899.984/0001-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**
 CNPJ/CPF: **04.142.491/0001-66**
 DATA DA EMISSÃO: **03-08-2020**
 ENDEREÇO: **QUINTA AVENIDA, CENTRO ADMINISTRATIVO, 750**
 BAIRRO/DISTRITO: **CAB**
 CEP: **41.745-004**
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **03-08-2020**
 MUNICÍPIO: **SALVADOR**
 FONE/FAX: **(071) 3103-0139**
 UF: **BA**
 INDICADOR IE: **9-Não Contribuinte**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **046106337**
 HORA DA ENTRADA/SAÍDA: **10:43:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	27.440,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.440,00		

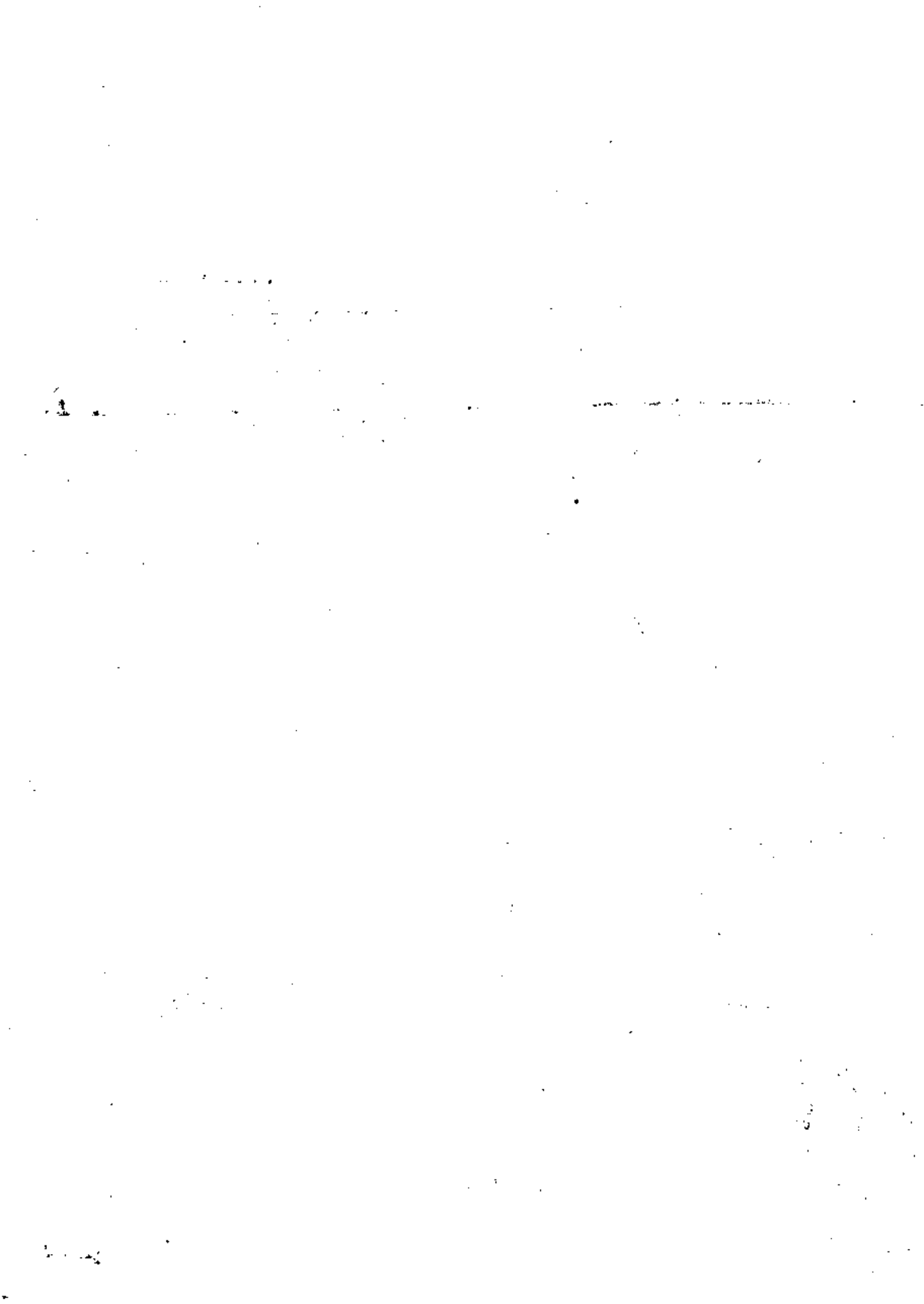
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
		9 - Sem Frete					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
1	BARREIRAS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO CRISTAL PARA BALCÕES DE ATENDIMENTO 3mm	39205100	0102	5102	UN	70,0000	392,00	27.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO S/A
 Declaramos que o(s) material (s) referente (s) a presente fatura foi (foram) entregue (s) neste Almoxarifado em 03/08/2020
 Nome do declarante: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
 Cargo: GERENTE
 Assinatura: Mar 352797

MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA
 Procuradoria Geral de Justiça
 Declaramos que o(s) material (s) referente a presente fatura foi (foram) lançado (s) no sistema de Material pela Coordenação de Almoxarifado em 05/08/2020
 Nome do Declarante: Miranda
 Cargo: 352-797
 Assinatura: [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCARIO // VENC: 10.08.2020 // PED INTERNO N 54180 // EMPENHO N 40101.0003.0002553-4 // BANCO DO BRASIL AG 3459-2 C/C: 29.296-6 // DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - VOCE PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$2 348,86 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$90,00 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p><i>Reuberto</i> 05/08/2020 13:30</p>





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.899.984/0001-94
 Razão Social: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA
 Nome Fantasia: M M A ARTEFATOS DE ACRILICO
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
 Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2020 ✓
FGTS	Validade:	12/08/2020 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2020 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/04/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.899.984/0001-94
Razão Social: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: M M A ARTEFATOS DE ACRILICO
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vínculos:

CPF: 016.652.085-38
Nome: RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA
Lotação: SEC DE GESTÃO DO TRAB E DA EDUC NA SAUDE
Cargo/Função na APF:
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Dirigente



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: MMA ARTEFATOS EM ACRILICO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS LTDA

Fantasia: MMA ARTEFATOS EM ACRILICO LTDA

CNPJ / CPF: 00.899.984/0001-94

CRC/CRS: 0004003-7 Vencimento: 28/02/2021

Situação: Ativo

Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS

Complemento:

Cidade: Salvador

E - mail: mma@mmaacrilicos.com.br

Telefone: (71) 3384-2359

Cadastramento: 08/02/1999

Pessoa p/ contato: IRACI COELHO

Situação RFB:

Categoria: NO - Normal

Número: 219

Bairro: CABULA

UF: BA

CEP: 41.150.000

Fax: (71) 3385-3245

Telefax: (71) 3384-8789

Renovação: 01/04/2015

Desempenho (%): 172

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	00.899.984/0001-94			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	46.106.337			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	117.991/001-17	31/12/2020		
REG. FAZEND. FED E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	06/09/2020		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20202146822	25/09/2020	/	NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	926300	04/09/2020	/	Negativo
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2018	31/07/2020	X	
CONCORDATA E FALENCIA	004210050	31/07/2020	X	
CONTRATO SOCIAL (ULTIMA ALTERACAO)	31/10/2007			
DECLARACAO DO EMPREGADOR	S/N			
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA	4003			
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202007140215303226	12/08/2020		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	3287169/2020	01/08/2020	X	



LIQ		LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO		40101.0003.20.0002735-5	
Nº EMP: 40101.0003.20.0002553-4			Data do Doct*: 07/08/2020		
Nº PED: 40101.0003.20.0002839-9			Data Prevista para Pagamento: 07/08/2020		
Nº PAD: *** **					
Órgão: 40 - Ministério Público					
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público					
Ordenador de Despesa: 010939 - Maria Amália Borges Franco			Ordenador anterior (EMP): *****		
Data de Liberação:			Liberador de Pagamento: *** **		
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000 1	
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 00401.00001		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3832.992233-4	
Valor Liquidação: 27.440,00		VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS *** **			
Histórico: Aquisição de 70 und de Barreira de Proteção, em chapa de acrílico cristal incolor. DL n. 68/2020-DADM. NF n. 8821. SIMP n. 10980/2020.					
Código do credor: 2013.14110-0		Credor: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA			
CPF/CNPJ: 00.899.984/0001-94		Nº Processo/Exercício Processo: 10980/2020		Nº Processo - SEI:	
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente					
Banco + Agência + C/C: 001 - BANCO DO BRASIL S/A.3459-2 - GRACA.000000029296-6					
Nº Cartão de Pagamento: *** **					
ID do Depósito: *** **					

AUTORIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HÁBEIS (ADH's) - LIQUIDAÇÃO

Nº ADH	Data de Autorização	Tipo de Documento	Valor
40101.0003.20.0001494-8	07/08/2020	NF - Eletrônica de Mercadoria	27.440,00

INSTRUMENTO DA DESPESA

Nº Instrumento: 40101.0003.20.0000107-6	Tipo de Instrumento: Autorização de Compra	Término da vigência: 31/12/2020
--	---	------------------------------------

CONVÊNIO RECEBIDO (FEDERAL)

Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *** **	Término da vigência: *** **
------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR (LIQ ORIGINAL)

Valor total do empenho (R\$) 27.440,00	Saldo a liquidar/em liquidação (R\$) 27.440,00	Esta liquidação (R\$) 27.440,00	Saldo a liquidar/em liquidação atual (R\$) 0,00
---	---	------------------------------------	--



LIQ	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO	40101.0003.20.0002735-5
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.30.30.19	Material de Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência	27.440,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		27.440,00

CLASSIFICAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES		
Código do Credor	Descrição	Valor
TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:		*** 0,00
Valor Líquido: 27.440,00	VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS *** **	*****

Observações:
Situação da LIQ: LIQ Normal